MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO OSWALDO CRUZ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA TROPICAL

EDITAL 001/2024

CHAMADA PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E DE DOCENTES COLABORADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEDICINA TROPICAL QUE DESEJAM ASCENDER À CATEGORIA DE DOCENTE PERMANENTE

Em atendimento à Portaria da CAPES No. 81, de 3 de junho de 2016 (Anexo 1) e aos regramentos institucionais e do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PPGMT) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), a comissão do PPGMT, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o recredenciamento e credenciamento de novos docentes do programa, exclusivamente na categoria PERMANENTE. Docentes colaboradores do PPGMT que desejam ascender à condição de docente permanente também deverão submeter suas candidaturas nesta chamada.

Finalidade

As vagas dos docentes que planejam se aposentar no quadriênio 2025-2028 ou não manifestarem o interesse em continuar no PPGMT, terão as suas vagas disponibilizadas para o credenciamento de novos docentes nas chamadas de seleção de mestrado ou doutorado nas áreas estratégicas e prioritárias do PPGMT. Os docentes permanentes que não alcançarem a pontuação mínima para se manter como docente permanente, se tornarão docentes colaboradores até atingirem a pontuação para curso de excelência nível 6

Realizar a seleção de novos docentes na categoria PERMANENTE para atuar na condição de orientador de mestrado e doutorado nas áreas estratégicas e prioritárias do PPGMT. A chamada para a ocupação de vagas ocorrerá diante das seguintes situações: (i) docentes que planejam se aposentar no quadriênio 2025-2028; (ii) docentes que não manifestarem o interesse em continuar no PPGMT ou (iii) docentes que não alcançarem a pontuação mínima previamente estabelecida pela Comissão do PPGMT.

O vínculo de orientador no PPGMT é vigente enquanto o docente tiver aluno cursando mestrado ou doutorado. O docente que não tiver aluno ativo no programa, como orientador principal será automaticamente descredenciado.

Contextualização

O PPGMT é reconhecido pela excelência (Nota 6 - CAPES) e pelo seu compromisso com a formação continuada de recursos humanos comprometidos com o desenvolvimento científico-tecnológico e com as demandas da saúde pública do Brasil. Neste contexto, o presente edital visa, além do recredenciamento, o credenciamento de novos docentes

permanentes, considerando a necessidade do planejamento de ações estratégicas para as áreas de atuação do programa para o próximo quadriênio.

Neste contexto, o PPGMT/IOC tem como objetivo formar docentes de nível superior e pesquisadores em nível de mestrado ou doutorado, qualificados para o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada na área das doenças infecciosas e parasitárias, com capacidade para identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos, laboratoriais, sociais e climáticos. O curso também aborda as mudanças dinâmicas na epidemiologia global das doenças infecciosas e parasitárias, doenças emergentes e reemergentes, crônicas e infecciosas e saúde única.

Elegibilidade

Para o recredenciamento e credenciamento como **docente permanente** deste programa, o postulante deverá ter título de doutor e atender os seguintes critérios:

Critérios Maiores *

- 1. Possuir currículo atualizado (últimos 3 meses) na Plataforma Lattes do CNPq, com número identificador ORCID;
- 2. Ter pontuação de artigos científicos compatível com Programas de Excelência na área de Medicina II, segundo critérios da CAPES. A produção contabilizada será com discentes e/ou egressos da PGMT;
- 3. Ser coordenador de disciplinas ou ministrar aulas em disciplina do PPGMT;
- 4. Orientar no mínimo 02 e no máximo 08 discentes durante o quadriênio;
- 5. Ter a produção intelectual (científica e/ou técnica) alinhada com a(s) área(s) de concentração e com as linhas de pesquisa PGMT;
- 6. Ter concluído ao menos uma orientação de mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, com nota igual ou superior a 5 (Acadêmico) e 4 (Profissional), entre 2021-2023, exceto Jovens doutores* (até 7 anos de conclusão do curso de doutorado). Para mães, considerar 2 ano a mais para cada filho).
- 7. Atuar, no máximo, em dois programas de pós-graduação como docente permanente.

*Critérios estabelecidos com base na Portaria da CAPES No. 81, de 3 de junho de 2016 e nos regramentos tanto institucional quanto do PGMT.

Critérios menores, classificatórios.

- Ter vínculo celetista ou estatutário com a Fiocruz ou com instituição de execução do projeto no contexto Minter/Dinter nacionais e internacionais. Em caso de docente aposentado, ser bolsista de produtividade (CNPq)/ cientista do nosso estado (FAPERJ), ou se aposentado que mantem atividades acadêmico-científicas e que possui declaração da FIOCRUZ concordando com a execução do projeto;
- 2. Ser coordenador de disciplinas ou ministrar aulas em disciplina do PPGMT;
- 3. Participar de banca ou de avaliações do PPGMT, quando solicitado;
- 4. Ser coordenador de projetos de pesquisa científica básica ou aplicada nos diferentes níveis regional, nacional ou internacional;
- 5. Possuir comprovada liderança acadêmica e indicadores de produtividade compatíveis com a categoria permanente, além de participar da ampliação das ações de internacionalização do PPGMT;

6. Ter orientado alunos de iniciação científica vinculados a um programa institucional de iniciação científica e/ou tecnológica ou pós-doutorado nos últimos 5 anos;

Processo de Credenciamento e Recredenciamento

Os candidatos interessados deverão preencher o *Formulário de Recredenciamento e de Docentes Permanentes* que se encontra no Anexo 2 deste edital, considerando que a avaliação do pleiteante será realizada a partir da produção bibliográfica com discente do PPGMT, de acordo com os documentos norteadores da área de Medicina II- CAPES, em especial do Relatório Final da última Quadrienal, como discriminado abaixo:

Nota 7: 800 pontos e pelo menos 4 produções A1;

Nota 6: 600 pontos e pelo menos 3 produções A1;

Nota 5: 500 pontos e pelo menos 2 produções A1;

Nota 4: 400 pontos e pelo menos 1 produto A1;

Nota 3: 300 pontos ou menos - não classificado.

Após a avaliação do formulár e da computação dos pontos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Pós-Graduação em Medicina Tropical (CPGMT) serão emitidos pareceres individualizados para cada candidato, recomendando ou não o credenciamento do pleiteante

A critério da Comissão Examinadora, candidatos que não alcançarem a nota mínima (**Nota 6, considerando o período avaliado 2021-2023**) poderão ser indicados para a categoria colaborador. A indicação será acatada ou não, em consonância com a proporcionalidade indicada para área da Medicina II (75% de Docentes Permanentes e 25% de Colaboradores).

A decisão final quanto à homologação do credenciamento dos candidatos indicados caberá ao Comissão, considerando-se o Planejamento Estratégico do PPGMT para o quadriênio.

Resultado final

Os resultados serão divulgados de acordo com a classificação abaixo como:

Docente permanente

Docente colaborador

Docente não credenciado por não atender aos critérios do edital.

Docente não credenciado por motivo de desistência

Cronograma:

Atividade	Período/Data
Período de inscrição e preenchimento do formulário	26 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024
	até às 23:59h
Publicação das classificações dos docentes	13 de março de 2024
Recurso da classificação	14 de março de 2024 até às 23:59h
Resultado final	25 de março de 2024

Disposições Finais

Os casos omissos serão discutidos e decididos pela comissão do PPGMT.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024

Comissão do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz